

**EDITAL N.º ED/599/2023**

**Abertura do Procedimento - Classificação da Fonte de Santiago, da União de Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), como Monumento de Interesse Municipal**

**Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 30/10/2023, foi aprovada a classificação da Fonte de Santiago, localizada na Rua da Boavista, na união de Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), como Monumento de Interesse Municipal.

Mais faz saber que, dado que o imóvel se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Braga, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, nos termos do estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do n.º 2 artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no sítio de Internet do Município e no Diário da República. A localização do monumento consta da planta anexa a este Edital.

O Presidente da Câmara,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☒ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: **Sítio de Internet**



### Planta de localização com o imóvel assinalado



Planta de localização com o imóvel assinalado (1:1000 – Extrato PDM Braga).